



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA

Sebastião dos Reis Gonçalves
VICE-PREFEITO

Elizangela Batista de Oliveira
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Emirella Perpétua Souza Martins
GABINETE DA PREFEITA

Maurício Magalhães Faria Neto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Antonio Roberto Possas de Carvalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina SetsuCo Siqueira Saito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inaciray Ramos de Brito Taveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Louriney Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Mário Quita Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TECNOLOGIA E TURISMO

Manoela Rondon Ourives Bastos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Igor da Cunha Gomes da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Marcos José da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Andrea Carolina Melo de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL

Drielli Martinez Ferreira Lima - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Deisi de Cássia Bocalon Maia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lucas Ribeiro Ductievicz
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Celso Luiz Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Zilmar Dias da Silva
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – DAE

Sumaia Leite de Almeida
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

ÍNDICE

Atos da Prefeita.....	01
Ato.....	01
Portaria de Pessoal.....	02
Secretarias.....	03
Procuradoria Geral do Município.....	03
Superintendência de Contratos e Convênios.....	03
Secretaria Municipal de Administração.....	04
Superintendência de Gestão de Pessoas.....	04
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	05
Portaria.....	05
Procedimento Administrativo.....	06
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Rural Sustentável.....	06
Portaria.....	06
Procedimento Administrativo.....	07
Secretaria Municipal de Saúde.....	07
Portaria.....	07
Procedimento Administrativo.....	10
Pronto Socorro.....	12
Administração Indireta.....	12
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande.....	12

Atos da Prefeita

Ato

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 896/2025

Flávia Petersen Moretti de Araújo, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e que consta no Processo nº 1064304/25;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, Marcinho de Oliveira Bastos, matrícula nº 130701, no cargo de Técnico Administrativo Educacional, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com efeito a partir de 22 de setembro de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 24 de setembro de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 895/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR João Pedro da Silva Neto, no cargo em Comissão de Coordenador de Fiscalização – DNS 04, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, com efeito, a partir de 19 de setembro de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 24 de setembro de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

Portaria de Pessoal

PORTARIA/GAB/PREF/PMVG Nº 1028/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei nº.3.507/2010,alterada pela Lei Complementar nº.2.493/2017, que "dispõem sobre a carreira Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências":

Considerando o que consta na ordem judicial Processo nº 1015037-90.2025.8.11.0002;

RESOLVE:

Enquadrar o servidor da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

SUPERIOR					
NOME	CARGO	PERFIL	DATA DE ADM	C/H	CLASSE/NÍVEL
MARCELO APARECIDO VIEIRA	2386 - PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS - ENFERMEIRO - 40H	ENFERMEIRO	02/03/2020	40H	B-02

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2025.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 24 de setembro de 2025.

Flavia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal de Várzea Grande

PORTARIA/GAB/PREF/PMVG Nº 1029/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei nº.3.507/2010,alterada pela Lei Complementar nº.4.293/2017, que "dispõem sobre a carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências":

Considerando o que consta na ordem judicial Processo nº 1040184-55.2024.8.11.0002;

RESOLVE:

Enquadrar a servidora da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

SUPERIOR					
NOME	CARGO	PERFIL	DATA DE ADM	C/H	CLASSE/NÍVEL
BRUNA LARISSA DO NASCIMENTO DEWES	2375 - PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS 40H	ENFERMEIRA	26/06/2020	40H	B-02

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2025.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 24 de setembro de 2025.

Flavia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal de Várzea Grande

PORTARIA/GAB/PREF/PMVG Nº 1030/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei nº.3.507/2010,alterada pela Lei Complementar nº.4.293/2017, que "dispõem sobre a carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências":

Considerando o que consta na ordem judicial Processo nº 1031960-31.2024.8.11.0002;

RESOLVE:

Enquadrar a servidora da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

MÉDIO					
NOME	CARGO	PERFIL	DATA DE ADM	C/H	CLASSE/NÍVEL
IVANA MARIA DE MORAIS	2373 - AGENTE TECNICO DO SUS 40H	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02/04/2013	40H	D-10

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2025.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 24 de setembro de 2025.

Flavia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal de Várzea Grande

PORTARIA/GAB/PREF/PMVG Nº 1031/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei nº.3.507/2010,alterada pela Lei Complementar nº.4.293/2017, que "dispõem sobre a carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências":

Considerando o que consta na ordem judicial Processo nº 1011855-96.2025.8.11.0002;

RESOLVE:

Enquadrar o servidor da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

MÉDIO					
NOME	CARGO	PERFIL	DATA DE ADM	C/H	CLASSE/NÍVEL
JOELDSON MEDEIROS EVANGELISTA	2459 - AGENTE TECNICO DO SUS - TECNICO EM RADIOLOGIA - 24H	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	28/12/2018	24H	C-03

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2025.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 24 de setembro de 2025.

Flavia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal de Várzea Grande

PORTARIA/GAB/PREF/PMVG Nº 1032/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei nº.3.507/2010,alterada pela Lei Complementar nº.4.293/2017, que "dispõem sobre a carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências":

Considerando o que consta na ordem judicial Processo nº 1017795-42.2025.8.11.0002;

RESOLVE:

Enquadrar a servidora da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

MÉDIO					
NOME	CARGO	PERFIL	DATA DE ADM	C/H	CLASSE/NÍVEL
ANDREIA ANGELICA DA SILVA	2374 - AGENTE DE SAUDE MUNICIPAL 40H	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	04/05/2022	40H	B-02

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2025.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 24 de setembro de 2025.

Flavia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal de Várzea Grande

PORTARIA/GAB/PREF/PMVG Nº 1034/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei nº.4.014/2014,alterada pela Lei Complementar nº.4.293/2017, que "dispõem sobre a carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências":

Considerando o que consta na ordem judicial Processo nº 1010539-48.2025.8.11.0002;

RESOLVE:

Enquadrar o servidor da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Secretaria Municipal de

Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Sustentável, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

MÉDIO					
NOME	CARGO	PERFIL	DATA DE ADM	C/H	CLASSE/NÍVEL
LEANDRO LUIZ DA SILVA	2421 - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	TÉCNICO AGRÍCOLA	05/10/2009	30H	C-06

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2025.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 24 de setembro de 2025.

Flavia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal de Várzea Grande

PORTARIA/GAB/PREF/PMVG Nº 1033/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei nº.3507/2010, alterada pela Lei Complementar nº.4.293/2017, que "dispõem sobre a carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências":

Considerando o que consta na ordem judicial Processo nº 1035861-07.2024.8.11.0002;
RESOLVE:

Enquadrar o servidor da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

MÉDIO					
NOME	CARGO	PERFIL	DATA DE ADM	C/H	CLASSE/NÍVEL
MIGUEL DA SILVA QUEIROZ	2557 - AGENTE DE APOIO DOS SERVICOS DO SUS - 40 HR - NIVEL MEDIO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	14/05/2018	40H	C-03

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2025.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 24 de setembro de 2025.

Flavia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal de Várzea Grande

Secretarias

Procuradoria Geral do Município

Superintendência de Contratos e Convênios

Extrato de Contrato

EXTRATO CONTRATO N. 113/2025

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO vem, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e do outro lado, a TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 02.416.362/0001-93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n. 81/2023, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 15/2025, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 03/2025 da Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Desenvolvimento Rural Sustentável. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 1058367/2025. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de 01 caminhão novo, equipado com tanque pipa de, no mínimo, 15.000 litros, com sistema de caixa bomba, canhão para combate a incêndio instalados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS. VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato é de R\$ 598.500,00 (Quinhentos e noventa e oito mil e quinhentos reais), cujo pagamento será efetuado por demanda e de acordo com os preços unitários consignados na tabela da cláusula segunda. UO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE FONTE: 0150. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da aquisição é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n. 14.133/2021. FISCAL DE CONTRATO: A Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Desenvolvimento Rural Sustentável, que designa neste ato, na qualidade de fiscal o servidor EDMILSON PINHEIRO SILVA, inscrito

no CPF nº xxx.205.612-xx e na matrícula n. 12147, e na qualidade de Suplente o servidor CÍNTIA DA SILVA SERRANO, inscrito no CPF nº xxx.728.101-xx e na matrícula n. 86897.

DATA DE ASSINATURA: 17.09.2025.

RICARDO ALEXANDRE DA COSTA AMORIM
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL
CONTRATANTE
TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA
CONTRATADA

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N. 234/2024

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, vem, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10 e Empresa SOLUÇÃO LOCADORA DE TOALETES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 17.505.616/0001-17 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo é regido pelos artigos 57, II, §2 e da Lei n. 8.666 de 21 de junho 1993, e suas alterações, nas disposições do Contrato n. 161/2022, na justificativa da Secretaria Gestora, bem como nos demais documentos acostados no Processo Gespro n. 1074640/2025. OBJETO: Este Termo tem por objeto aditar as CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E VALOR, CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA CONTRATUAL, CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de banheiros químicos, sob demanda, incluindo montagem, desmontagem, utilização, manutenção e apoio logístico, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer do município de Várzea Grande/MT. VALOR: O valor deste contrato ficará mantido R\$ 489.900,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e novecentos). UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FONTE: 01500. UO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE: 0150. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato principal, a partir da data de seu vencimento, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo, de acordo com o Art. 57, Inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. (29/08/2025 à 29/08/2026). FISCAL DE CONTRATO: O controle do objeto do contrato será fiscalizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, através dos servidores designados como fiscal e suplente: Fiscal Titular: O servidor, ALMINDO PEREIRA DA SILVA FILHO, inscrito no CPF n. xxx.857.581-xx. Fiscal Suplente: A servidora, EDIZER LUIZA REVELES PEREIRA, inscrita na Matrícula n. 12085.

DATA DE ASSINATURA: 29.08.2025

IGOR DA CUNHA GOMES DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONTRATANTE
SOLUÇÃO LOCADORA DE TOALETES LTDA
CONTRATADA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 235.2024

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, Empresa MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 03.230.784/0001-32. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo encontra fundamentação legal no art. 57, II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, na justificativa da Secretaria Gestora, nos termos e condições do Contrato n. 235/2024, e demais documentos acostados no Processo GESPRO n. 1072686/2025. OBJETO: O presente termo tem por objeto, aditar as CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DOS PREÇOS, CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES, CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO e a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO, referente a contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Construção da Creche no Capão Grande, localizada na Travessa São Sebastião de Souza Canavarros, s/nº, CEP 78.110-000 no Município de Várzea Grande-MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 1.470,00m², contemplando os serviços de instalações de canteiro e serviços preliminares, demolições e retiradas, infraestrutura, superestrutura, sistema de vedação, sistema de cobertura, revestimento interno e externo, sistemas de pisos internos e externos, divisórias, bancadas e peitoris, esquadrias, pintura interna e externa, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, posto de transformação, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, instalações de gás e sistema de exaustão e serviços diversos incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. VALOR: Saldo remanescente do termo de fomento R\$ 22.851,85 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos). UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER FONTE: 0150. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato, contados a partir da data de seu vencimento, a saber de 16/09/2025 a 15/09/2026. FISCAL DE CONTRATO: A fiscalização do Contrato dela decorrente ficará a cargo dos seguintes servidores: FISCAL SUPLENTE: Servidor LUCIANO AUGUSTO DE

AMORIM JORGE, inscrito na matrícula n.173137.

DATA DE ASSINATURA: 17.09.2025

IGOR DA CUNHA DOMES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATADA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 243/2024

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, a Empresa A.G. DE ARAUJO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 11.566.598/0001-05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo encontra fundamentação legal no art. 57, II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, na justificativa da Secretaria Gestora, nos termos e condições do Contrato n. 263/2022, e demais documentos acostados no Processo GESPRO n. 1073325/2025. OBJETO: O presente termo tem por objeto, aditar as CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DOS PREÇOS, CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO e a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, o presente Termo de Contrato tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução da obra de reforma e restauração Paróquia Nossa Senhora da Guia, localizado Rua Capitão Costa, 316 - Centro Sul, CEP 78.110-035, no Município de Várzea Grande-MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 3.026,30 m², contemplando os serviços de administração local, serviços preliminares e canteiro de obras, demolições e retiradas, terraplenagem, reforma do salão paroquial, sanitários e área externa coberta, reforma do coreto, entorno - paisagismo, calçamento e outros itens construtivos, reforma da igreja, instalações elétricas gerais, SPDA, CFTV, limpeza de obra em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. VALOR: Fica mantido o valor contratual de R\$ 1.763.578,55 (um milhão e setecentos e sessenta e três mil e quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FONTE: 0150. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato, contados a partir da data de seu vencimento, a saber de 23/09/2025 a 23/09/2026. FISCAL DE CONTRATO A fiscalização do Contrato dela decorrente ficará a cargo dos seguintes servidores: FISCAL: Servidor LUCIANO AUGUSTO DE AMORIM JORGE, inscrito na matrícula n.173137.

DATA DE ASSINATURA: 15.09.2025

IGOR DA CUNHA DOMES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATANTE

A.G. DE ARAUJO EIRELI

CONTRATADA

Secretaria Municipal de Administração

Superintendência de Gestão de Pessoas

Portaria

PORTARIA Nº 949/2025

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. ARTIGO N.º01 da portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020 e tendo em vista o que consta do processo nº 1068251/25,

RESOLVE:

Averbar em favor do servidor **SALVINO TEODORO RIBEIRO, matrícula nº 84692**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo o cargo de MEDICO, do tempo de contribuição referente aos períodos de 01/08/1994 A 12/12/1994, 22/01/1999 A 30/06/1999, 01/07/1999 A 31/08/1999 E 01/05/2001 A 31/08/2001, prestados a: DOARRUDA & ARRUDA SERVIÇOS MEDICOS SS LTDA; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO E DO MEIO, no cargo de DIVERSOS, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição do nº 10001030100698258, que totalizam 479 (quatrocentos e setenta e nove) dias, no total de 1 (um) anos, 3 (três) meses e 21 (vinte e um) dias, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.

Várzea Grande/MT, 01 de setembro de 2025.

Marcos Rodrigues da Silva

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS/SAD

PORTARIA Nº 1036/2025

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD do(a) Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela(a) Artigo n.º 01 da portaria 388/2020, e tendo em vista o que consta do processo nº 1085706/25,

RESOLVE:

Interromper, a licença para tratar de assuntos de Interesse Particular Sem Ônus 06/05/2024 a 06/05/2026 concedido a servidora ISABELLA NATALIA DA SILVA SOUZA, matrícula nº 130259, exercendo o cargo de 2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO lotada no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, retornando as atividades, a partir de 22 de setembro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 24 de setembro de 2025.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025/PMVG/MT

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no desempenho de suas atribuições e em conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025 - PMVG/MT e do Edital de Homologação do Processo Seletivo Simplificado, de 02 de julho de 2025, ambos publicados no Jornal Oficial dos Municípios-MT.

RESOLVE: Convocar o candidato abaixo relacionado para apresentação da documentação necessária para contratação no cargo ao qual foi classificado, conforme anexo I e II deste Edital, junto à:

Local: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável

Endereço: Av. da Feb nº 2138, Bairro: Ponte Nova - Várzea Grande - MT.

Horário: 08:00h às 17:00h.

Data da Entrega dos documentos: 25/09/2025 a 24/10/2025

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

NÍVEL: NÍVEL SUPERIOR

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MODALIDADE	CLASS.	CLASS. COTA	RESULTADO
550000164	DOUGLAS LUIS ANDREOLLA	Ampla Concorrência	1º	-	Classificado
550000068	RAISSA LOPES LIMA	Ampla Concorrência	2º	-	Classificado
550000061	FRANCISCO MORAES CHICO COSTA	Ampla Concorrência	3º	-	Classificado
550000042	LINCOLN PIERRY GONCALVES GALLO	Ampla Concorrência	4º	-	Classificado

O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista abaixo, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

ANEXO I

DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

Este processo seletivo público estará aberto a todos que satisfizerem as exigências das leis brasileiras, podendo ser investido no cargo o candidato que preencher, cumulativamente, os requisitos abaixo:

ter sido classificado no presente processo seletivo público;

ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º do artigo 12 da Constituição Federal e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972;

estar em gozo dos direitos políticos;

estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

comprovar os requisitos básicos exigidos para o cargo ou cargo/perfil;

ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da contratação;

não estar incompatibilizado para a contratação em cargo público;

não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

apresentar declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;

Ser considerado apto na perícia médica realizada por órgão ou pessoa especializada designada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande;

apresentar Certidões Negativas Cível e Criminal expedidas pelo Cartório Distribuidor da

Comarca onde reside;

apresentar Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

apresentar outros documentos que a legislação vier a exigir.

No ato da contratação, todos os requisitos especificados no anexo II e III deste edital e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função da alínea "m" acima, deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original juntamente com fotocópia.

17.3. O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato ou a não apresentação da documentação exigida no anexo I e II deste edital e alíneas, no prazo legal acarretará a perda do direito à vaga.

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

- 1 - RG; (Cópia).
 - 2 - CPF; (Cópia).
 - 3 - Título de eleitor; (Cópia).
 - 4 - Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral; (www.tse.jus.br). (A Certidão deverá ser autenticada no próprio Site).
 - 5 - Certidão de Nascimento e/ou Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável e CPF do cônjuge se houver (Cópia Autenticada).
 - 6 - Certidão de Nascimento dos dependentes; (Cópia).
 - 7 - CPF dependentes maiores de 18 anos se houver; (Cópia)
 - 8 - Documento de quitação com o Serviço Militar; (Cópia)
 - 9 - **Comprovante de Endereço em seu nome ou em nome de cônjuge, pai ou mãe, na área adstrita para qual se inscreveu;**
 - 10 - Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT,
 - 11 - Declaração de não acúmulo de cargos públicos quaisquer das esferas federal, estadual ou municipal, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT.
 - 12 - Declaração, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT.
 - 13 - Declaração, de disponibilidade de cumprimento de jornada de trabalho, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT.
 - 14 - Declaração, de veracidade de informação e documentos, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT.
 - 15 - 01 (uma) Foto recentes 3x4
 - 16 - Certidão de não acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos:
- **Prefeitura de Cuiabá** (Diretoria de Gestão de Pessoas)
- **Governo do Estado** (Secretaria Estadual de Administração - SAD)
- 17 - **Diploma**, devidamente registrado de conclusão de Curso, conforme requisito do cargo pretendido, fornecido por Instituição de Ensino reconhecido pelo Ministério da Educação.
 - 20 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça estadual de 1° e 2° grau (www.tjmt.jus.br). (A Certidão deverá ser autenticada no próprio site).
 - 21 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça federal de 1° e 2° grau. (www.jfimt.jus.br). A Certidão deverá ser autenticada no próprio site.
 - 22 - Atestado Médico Admissional, emitido por Médico do Trabalho.

Várzea Grande - MT, 25 de setembro de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria

PORTARIA Nº 305/2025/GAB/SMECEL/VG/MT

Dispõe sobre a substituição de fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do **Termo de Fomento n. 033/2025**, entre o **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - BUFALO ESCOLA DE FUTEBOL** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT**.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de fiscalização e acompanhamento do **Termo de Fomento n. 033/2025**:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **ELAINE CRISTINA DE ARRUDA E SILVA**, brasileira, matrícula nº12789, **como suplente de fiscal**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do **Termo de Fomento n.º 033/2025**, celebrado com o **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - BUFALO ESCOLA DE FUTEBOL**. O referido termo tem como objeto promover ações desenvolvidas na área do esporte, para atendimento de 150 (cento e cinquenta) ,Ocrianças carentes matriculadas junto às escolas do município, a partir 01/09/2025.

Art. 2º - Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I - ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III - ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV - OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V - SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI - ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII - ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º - O servidor ora designado, declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º - Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registre-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 23/09/2025.

Igor da Cunha Gomes da Silva

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 304/2025/GAB/SMECEL/VG/MT

Dispõe sobre a substituição de fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do **Primeiro Termo Aditivo do Fomento n. 024/2024**, entre o **ASSOCIAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO EDUCACIONAL JOVENS SAMURAI**s e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT**.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de fiscalização e acompanhamento do **Primeiro Termo Aditivo de Fomento n. 024/2024**:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada o Senhor **HONORIO HONORATO DE MAGALHÃES FILHO**, brasileiro, matrícula nº 173223, **como fiscal**, em substituição à Senhora **SUELLEN FERREIRA MARQUES**, inscrita no CPF nº 029.403.321-18, e designar a servidora **ELAINE CRISTINA DE ARRUDA E SILVA**, brasileira, matrícula nº12789, **como suplente de fiscal**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do **Primeiro Termo Aditivo de Fomento n. 024/2024**, celebrado com o **ASSOCIAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO EDUCACIONAL JOVENS SAMURAI**s. O referido termo tem como objeto promover o repasse Financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas com ações desenvolvidas na área do esporte - para o atendimento de 70 alunos da rede municipal de ensino, através do projeto social: **"Inclusão Social e Desenvolvimento Pessoal por meio do esporte Jiu-Jitsu**, a partir de 01/09/2025.

Art. 2º - Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I - ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III - ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV - OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas

as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretária Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º - Os servidores ora designados, declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º - Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registre-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, 23/09/2025.

Igor da Cunha Gomes da Silva

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 303/2025/GAB/SMECEL/VG/MT

Dispõe sobre a substituição de fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do **Termo de Fomento n. 038/2025**, entre o **ASSOCIAÇÃO DE FUTSAL PÉS DE OURO** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT**.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de fiscalização e acompanhamento do **Termo de Fomento n. 038/2025**:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada o Senhor **HONORIO HONORATO DE MAGALHÃES FILHO**, brasileiro, matrícula nº 173223, **como fiscal**, em substituição à Senhora **SUELLEN FERREIRA MARQUES**, inscrita no CPF nº 029.403.321-18, e designar a servidora **ELAINE CRISTINA DE ARRUDA E SILVA**, matrícula nº 12789, **como suplente de fiscal**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do **Termo de Fomento nº 038/2025**, celebrado com o **ASSOCIAÇÃO DE FUTSAL PÉS DE OURO**. O referido termo tem como objeto a execução do projeto "Pés de Ouro": atendimento de 30 (trinta) alunos da rede municipal de ensino, para trabalhar a modalidade de Futsal Feminino e Masculino para crianças de 08 a 15 anos. A ideia é possibilitar o crescimento desses jovens e trabalhar para o desenvolvimento de talentos, sempre estimulando todas as suas potencialidades enquanto atleta e principalmente, cidadão, a partir de 01/09/2025.

Art. 2º - Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretária Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º - Os servidores ora designados, declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º - Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registre-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, 23/09/2025.

Igor da Cunha Gomes da Silva

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 306/2025/GAB/SMECEL/VG/MT.

Dispõe sobre a **Comissão para a Realização das Discussões referente a Reformulação do Processo Atribuição e Remoção de Efetivos, para o ano letivo de 2026**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE VÁRZEA GRANDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, **Considerando** a necessidade de estabelecer a elaboração de instrumentos de regulamentação para a realização das discussões referente a reformulação do Processo Atribuição e Remoção de Efetivos para o ano letivo de 2026, no Município de Várzea Grande/MT.

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão composta pelos profissionais abaixo relacionados, para que sob a coordenação do primeiro, e na ausência do mesmo, sob coordenação do segundo, procedam os encaminhamentos e a elaboração dos instrumentos de regulamentação, para o exercício de 2026.

Eva de Paulo Vieira Santos	Subsecretária
Wilcimara Carnelós	Superintendência Pedagógica
Gilmar Mussa de Moraes	Superintendência de Gestão Escolar
Nasareth Laysa Dreyer	Coordenadoria Gestão de Pessoas
Bruna Caroline Grigol	Assessor Jurídico
Silmara Feitosa	Gerente de Legislação e Normas
Charles Fabiano Araújo Quadros	Conselho Municipal de Educação
Juscelino Dias de Moura	SINTEP/Sub-Sede Várzea Grande/MT
Marcia Rodrigues Macedo	EMEB Alino Ferreira
Rozilene Barros Vieira	EMEB Lúcia Leite Rodrigues
Izabel Vitalino	EMEB Abdala Jose da Costa
Edézia Domingas Amorim Curado	EMEB Nair de Oliveira Correa
Nelma de Oliveira Neres	CMEI Prof. Lúcia Helena de Campos
Telma Gonçalves Curvo Almeida	CMEI Izabel Pinto de Campos
Jurema Aparecida de Figueiredo Costa	CMEI Joanita Benedita Teixeira Costa Campos
Carla Leticia Oliveira Borges	CMEI Jonas Pinheiro

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigência nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço Municipal, Couto de Magalhães, Várzea Grande/MT, 24 de setembro de 2025.

Igor da Cunha Gomes da Silva

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Ato nº 779/2025

Procedimento Administrativo

Notificação

CONVOCAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, do município de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais, representada pelo Secretário Municipal Sr. Igor da Cunha Gomes da Silva, **CONVOCA** o servidor comissionado Sr. **Gilson Cassemiro de Lima**, portador da matrícula funcional nº 17837, ocupante do cargo de Coordenador de Desporto, lotado na Superintendência de Esporte e Lazer, a comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, localizada Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500, no prazo de **24 horas** da publicação desta convocação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande/MT, 24 de Setembro de 2025.

Igor da Cunha Gomes da Silva

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Ato nº 779/2025

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Rural Sustentável

Portaria

PORTARIA Nº 19/2025

Dispõe sobre a designação de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato 044/2025 firmado pelo Município de Várzea Grande - MT.

RICARDO ALEXANDRE DA COSTA AMORIM, **Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável** do Município de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, e a Orientação Técnica nº 35/CGM/2015 expedida pela Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:

1º. Fica designada as servidoras ELISÂNGELA MARIA FERRAREZ, inscrita no CPF sob o nº 941.415.501-59, matrícula Nº 137446 como fiscal administrativo e ROSELITA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 037.955.231-09, matrícula Nº 168682 como fiscal técnico para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 044/2025** entre a Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a empresa TMF CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n. 36.909.349/0001-98, cujo objeto é a "prestação dos serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sendo a remuneração por maior desconto aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI e por composições derivadas, de natureza comum, visando atender as demandas do Município de Várzea Grande/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência", decorrente da Adesão Carona n. 13/2025 à Ata de Registro nº 01/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 026.2023/SEPLAG, para atender aos projetos desenvolvidos pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural e Sustentável do Município de Várzea Grande/MT.

2º. Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. Os servidores ora designados declaram ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal aos servidores designados.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, 23 de setembro de 2025.

RICARDO ALEXANDRE DA COSTA AMORIM

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável

PMVG-MT

Procedimento Administrativo

Processo Administrativo

TERMO DE DESEMBARGO

Nº 006/SEMMADRS/2025

Várzea Grande-MT, 11 de setembro de 2025.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande, neste ato representada por seu Secretário, torna público o desembargo do Auto de Embargo nº 0206, aplicado ao empreendimento **D. Mario da Silva Ltda. - Drive Track**, em decorrência de infrações aos artigos 62, inciso V, e 66, do Decreto Federal nº 6.514/2008, e artigos 60 e 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

Esta suspensão se dá em razão da apresentação da documentação exigida para a regularização da atividade, mediante processo de licenciamento ambiental junto à SEMMADRS, nos termos do artigo 15-B do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Dê-se ciência ao Embargado,

Cumpra-se.

Ricardo Alexandre Da Costa Amorim

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável

Rafaela Lamel

Assessora Jurídica

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

PORTARIA GAB/SMS/VG Nº200, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a relação nominal dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde em gozo regulamentar de férias."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Conceder **Férias** regulamentares, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº 1.164/1991 que dispõe em seu artigo 85, aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados:

LOTAÇÃO: NÍVEL CENTRAL					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
12421	EDNIL LIBANIO DA COSTA	EFETIVO	MÉDICO	2020/2021	29/10/2025 A 27/11/2025 (30 DIAS)
151721	EDSON DE SOUZA	EFETIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO	2023/2024	06/10/2025 A 30/10/2025 (25 DIAS)
20642	IVANA MARIA BORGES FERRAZ	EFETIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021	29/10/2025 A 07/11/2025 (10 DIAS)
148378	FERNANDA RODRIGUES DE FRANÇA	EFETIVO	GESTOR PÚBLICO	2022/2023	13/10/2025 A 22/10/2025 (10 DIAS)
31573	MARIA ANSELMA DE CASTRO HENRIQUE	EFETIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO	2014/2015	13/10/2025 A 22/10/2025 (10 DIAS)
137448	NATÁLIA DE AMORIM DIAS DE ARRUDA	EFETIVO	GESTOR PÚBLICO	2024/2025	27/10/2025 A 05/11/2025 (10 DIAS)
130143	THAYSSA CAROLYNE LIMA REDEZ	EFETIVO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	2022/2023	08/10/2025 A 17/10/2025 (10 DIAS)
135104	ADRIANA DE OLIVEIRA MATOS	EFETIVO	ENFERMEIRA	2021/2022	06/10/2025 A 20/10/2025 (15 DIAS)
130168	SAMUEL GOMES DE OLIVEIRA	EFETIVO	MOTORISTA	2020/2021	06/10/2025 A 20/10/2025 (15 DIAS)
130137	ROGÉRIO ASSIS SILVA	EFETIVO	MOTORISTA	2022/2023	06/10/2025 A 20/10/2025 (15 DIAS)
20222	ITEVALDO CARVALHO DE SOUZA	EFETIVO	MOTORISTA	2018/2019	27/10/2025 A 15/11/2025 (20 DIAS)

LOTAÇÃO: CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
9494	CYNTHIA CASTILHO MORENO	EFETIVO	MÉDICA	2022/2023	06/10/2025 A 15/10/2025 (10 DIAS)
5000	ARMINDO SEBASTIÃO CURVO	EFETIVO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	2023/2024	01/10/2025 A 30/10/2025 (30 DIAS)
39935	RITA AURELIA PROENÇA MALAQUIAS	EFETIVO	FRAMACÊUTICA	2022/2023	06/10/2025 A 20/10/2025 (15 DIAS)
11284	DOUGLAS ALBERTO DE ARRUDA GOMES	EFETIVO	MÉDICO	2023/2024	01/10/2025 A 30/10/2025 (30 DIAS)
84996	RÉGINA COELLI PORTILHO FAVA	EFETIVO	MÉDICA	2022/2023	20/10/2025 A 03/11/2025 (15 DIAS)
130072	GABRIELA ANTONIOLLI DE SOUZA TRENTIN	EFETIVO	MÉDICA	2018/2019	01/10/2025 A 05/10/2025 (05 DIAS)
130072	GABRIELA ANTONIOLLI DE SOUZA TRENTIN	EFETIVO	MÉDICA	2019/2020	06/10/2025 A 25/10/2025 (20 DIAS)

LOTAÇÃO: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA E CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
132912	RAÍSSA DO CARMO VITURINO	EFETIVO	MÉDICA	2020/2021	20/10/2025 A 29/10/2025 (10 DIAS)
132317	SUZE MARA DE SIQUEIRA	EFETIVO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2024/2025	06/10/2025 A 04/11/2025 (30 DIAS)
39682	REJANE MARTINS RIBEIRO ITABORAHY	EFETIVO	MÉDICO	2021/2022	01/10/2025 A 15/10/2025 (15 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO CRISTO REI					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
141064	WHIVINNY DA SILVA NASCIMENTO	EFETIVO	ENFERMEIRO	2023/2024	01/10/2025 A 30/10/2025 (30 DIAS)
37069	NILVA SOLANGE GRACIOLI FÉLIX	EFETIVO	ENFERMEIRA	2022/2023	20/10/2025 A 03/11/2025 (15 DIAS)
135491	FIAMA MARQUES DE MATTOS	EFETIVO	ENFERMEIRA	2022/2023	02/10/2025 A 16/10/2025 (15 DIAS)
141058	JOCYELY LARA OLIVEIRA	EFETIVO	MÉDICA	2022/2023	01/10/2025 A 20/10/2025 (20 DIAS)
135379	LETICIA CARVALHO DE SOUZA	EFETIVO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	2023/2024	02/10/2025 A 21/10/2025 (20 DIAS)
44080	SONIA REGINA SIQUEIRA DE MOURA	EFETIVO	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	2022/2023	01/10/2025 A 30/10/2025 (30 DIAS)
135480	MARINA MONTEIRO AMORIM	EFETIVO	FARMACÉUTICA	2022/2023	03/10/2025 A 12/10/2025 (10 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO IPASE					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
135232	JOÃO GARPAR PEREIRA PAIM NETO	EFETIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO	2023/2024	02/10/2025 A 31/10/2025 (30 DIAS)
137412	HELLEN DAYANY SOUZA PINTO	EFETIVO	ENFERMEIRA	2023/2024	01/10/2025 A 30/10/2025 (30 DIAS)
141088	ANGELICA FERNANDES LEDEMA	EFETIVO	MÉDICA	2023/2024	16/10/2025 A 30/10/2025 (30 DIAS)
132937	JOZIANE LOPES DA SILVA	EFETIVO	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	2023/2024	02/10/2025 A 31/10/2025 (30 DIAS)
95774	JOIL ORMONDE DE OLIVEIRA	EFETIVO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	2020/2021	22/10/2025 A 10/11/2025 (20 DIAS)
137432	THYAGO SOARES LEÃO	EFETIVO	ENFERMEIRA	2024/2025	02/10/2025 A 31/10/2025 (30 DIAS)
10834	DIOLENA SQUAREZI	EFETIVO	ODONTÓLOGA	2022/2023	02/10/2025 A 31/10/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: MATERNIDADE PÚBLICA DR. FRANCISCO LUSTOSA DE FIGUEIREDO					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
130057	BRUNA PATROCÍNIO DOS SANTOS SILVA	EFETIVO	MÉDICA	2021/2022	04/10/2025 A 02/11/2025 (30 DIAS)
92089	NINFA SEBASTIANA DA SILVA	EFETIVO	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	2024/2025	02/10/2025 A 31/10/2025 (30 DIAS)
92091	GRACIELLE PAULA DE MORAES FREITAS	EFETIVO	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	2024/2025	01/10/2025 A 15/10/2025 (15 DIAS)
132880	FABIANA PATRICIA DE CAMPOS MAGALHÃES	EFETIVO	ENFERMEIRA	2022/2023	02/10/2025 A 31/10/2025 (30 DIAS)
24295	JOSEFINA PONCE DE CAMPOS	EFETIVO	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	2017/2018	11/10/2025 A 30/10/2025 (20 DIAS)
24295	JOSEFINA PONCE DE CAMPOS	EFETIVO	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	2018/2019	31/10/2025 A 19/11/2025 (20 DIAS)

101237	ZILLENE SOUZA CAVALCANTE	EFETIVO	ASSISTENTE SOCIAL	2024/2025	20/10/2025 A 03/11/2025 (15 DIAS)
LOTAÇÃO: CENTRO ODONTOLÓGICO JOAQUIM MENDES DE CARVALHO					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
25761	JUSSARA MACHADO PEREIRA	EFETIVO	ODONTÓLOGA	2023/2024	15/10/2025 A 29/10/2025 (15 DIAS)
130165	JADERSON CHAVES ELIAS	EFETIVO	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	2024/2025	02/10/2025 A 31/10/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
141556	THAIZA CRISTINA DA SILVA	EFETIVO	ENFERMEIRO	2021/2022	12/10/2025 A 10/11/2025 (30 DIAS)
38910	PEDRO VENANCIO CORTES DA SILVA	EFETIVO	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	2015/2016	01/10/2025 A 30/10/2025 (30 DIAS)
135704	LUCAS JUNIOR RIBEIRO DA SILVA	EFETIVO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	2024/2025	02/10/2025 A 21/10/2025 (20 DIAS)
135704	LUCAS JUNIOR RIBEIRO DA SILVA	EFETIVO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	2024/2025	23/10/2025 A 11/11/2025 (20 DIAS)
95303	JULIANO DE LIMA NAGANO	EFETIVO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	2016/2017	16/10/2025 A 04/11/2025 (20 DIAS)
4679	APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	EFETIVO	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	2023/2024	13/10/2025 A 11/11/2025 (30 DIAS)
130023	HELLEN CLEIDE RIBEIRO ALONSO	EFETIVO	FISIOTERAPEUTA	2023/2024	01/10/2025 A 30/10/2025 (30 DIAS)
17852	GILSON MARCIO DA COSTA	EFETIVO	MÉDICO	2019/2020	02/10/2025 A 31/10/2025 (30 DIAS)
84688	MARIA DE LOS ANGELES CASTRO GARCIA	EFETIVO	MÉDICO	2024/2025	01/10/2025 A 30/10/2025 (30 DIAS)
84361	PAULO ISAO SASSAKI NETO	EFETIVO	MÉDICO	2022/2023	01/10/2025 A 30/10/2025 (30 DIAS)
33562	MARIA SISLENE CARDOSO DA SILVA	EFETIVO	LAVADEIRA/PASSADEIRA	2022/2023	01/10/2025 A 30/10/2025 (30 DIAS)
33562	MARIA SISLENE CARDOSO DA SILVA	EFETIVO	LAVADEIRA/PASSADEIRA	2023/2024	31/10/2025 A 29/11/2025 (30 DIAS)
137560	ANNE KAROLINE COUTINHO BORGES	EFETIVO	MÉDICA	2023/2024	08/10/2025 A 22/10/2025 (15 DIAS)
26608	LAURA ELENA FIGUEIREDO GUIMARÃES	EFETIVO	NUTRICIONISTA	2024/2025	01/10/2025 A 30/10/2025 (30 DIAS)
132365	FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS	EFETIVO	ENFERMEIRO	2024/2025	01/10/2025 A 10/10/2025 (10 DIAS)
92097	MARIA EMILIA MATEUS DA SILVA	EFETIVO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2023/2024	01/10/2025 A 30/10/2025 (30 DIAS)
132349	MARIA ELZA GUERREIRO CARNEIRO	EFETIVO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2022/2023	01/10/2025 A 30/10/2025 (30 DIAS)
132343	LUCAS GONÇALVES SILVA	EFETIVO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2021/2022	01/10/2025 A 30/10/2025 (30 DIAS)
33900	MARILEI DE CAMPOS GONÇALVES SOUZA	EFETIVO	ENFERMEIRO	2022/2023	01/10/2025 A 15/10/2025 (15 DIAS)
24427	JOSENICE FIGUEIREDO SOUZA	EFETIVO	ENFERMEIRA	2024/2025	01/10/2025 A 30/10/2025 (30 DIAS)
135533	EDJANE CAVALCANTI DE MENDONÇA	EFETIVO	ENFERMEIRA	2023/2024	01/10/2025 A 30/10/2025 (30 DIAS)
132944	JULIANO RAMOS DURAN	EFETIVO	ENFERMEIRO	2022/2023	01/10/2025 A 30/10/2025 (30 DIAS)

40887	ROSANA LEITE DE JESUS	EFETIVO	ENFERMEIRA	2024/2025	01/10/2025 A 30/10/2025 (30 DIAS)
141550	JULIANA MARIA SILVA DE PAULA	EFETIVO	ENFERMEIRA	2024/2025	01/10/2025 A 30/10/2025 (30 DIAS)
9510	DAGOBERTO PASCHOAL FIGUEIRA PERES	EFETIVO	MÉDICO	2023/2024	01/10/2025 A 15/10/2025 (15 DIAS)
34869	MARLON IRIS MENDONÇA	EFETIVO	MÉDICO	2016/2017	01/10/2025 A 30/10/2025 (30 DIAS)
130074	MONICA DANUBIA RAMOS EL HUSNY	EFETIVO	MÉDICO	2023/2024	02/10/2025 A 15/10/2025 (14 DIAS)
130074	MONICA DANUBIA RAMOS EL HUSNY	EFETIVO	MÉDICO	2024/2025	16/10/2025 A 30/10/2025 (15 DIAS)
17746	GILMAR MARCO VRECH COELHO	EFETIVO	MÉDICO	2013/2014	01/10/2025 A 30/10/2025 (30 DIAS)
18086	GIVALDO ALVES DE OLIVEIRA	EFETIVO	MÉDICO	2024/2025	01/10/2025 A 30/10/2025 (30 DIAS)
1489	ALCINDO FERNANDEZ	EFETIVO	MÉDICO	2024/2025	01/10/2025 A 30/10/2025 (30 DIAS)
130066	ATAHUALPA CAUE PAIM STRAPASSON	EFETIVO	MÉDICA	2024/2025	04/10/2025 A 02/11/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSEOS					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
151929	ROZINETE MARIA DE MAGALHÃES SILVA	EFETIVO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2024/2025	07/10/2025 A 16/10/2025 (10 DIAS)
100947	CARLOS EDUARDO DIAS DE CAMPOS	EFETIVO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2020/2021	01/10/2025 A 10/10/2025 (10 DIAS)
101102	ANA LUCIA LEITE DO PRADO	EFETIVO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2024/2025	01/10/2025 A 30/10/2025 (30 DIAS)
101131	ANA RITA DO NASCIMENTO	EFETIVO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2024/2025	01/10/2025 A 30/10/2025 (30 DIAS)
151854	ESTER AUXILIADORA DE ALMEIDA	EFETIVO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2024/2025	01/10/2025 A 30/10/2025 (30 DIAS)
101135	IRACY BENEDITA DA COSTA	EFETIVO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2024/2025	01/10/2025 A 30/10/2025 (30 DIAS)
151867	MARILZA DE ARRUDA E SILVA	EFETIVO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2024/2025	01/10/2025 A 30/10/2025 (30 DIAS)
151897	RODRIGO DA SILVA	EFETIVO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2023/2024	01/10/2025 A 30/10/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
151715	PETRA KARLA GOMES LUZARDO PIZZA	EFETIVO	FARMACÊUTICA	2023/2024	13/10/2025 A 22/10/2025 (10 DIAS)
92289	IVAN FIGUEIREDO DA SILVA	EFETIVO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2022/2023	02/10/2025 A 31/10/2025 (30 DIAS)
141558	FATIMA AHMAD DE ARUDA	EFETIVO	ENFERMEIRA	2024/2025	01/10/2025 A 30/10/2025 (30 DIAS)
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
132355	RODRIGO DE JESUS RODRIGUES DA SILVA	EFETIVO	MÉDICO	2021/2022	13/10/2025 A 27/10/2025 (15 DIAS)
23916	JOSÉ LUIZ DE AMORIM	EFETIVO	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	2020/2021	05/10/2025 A 03/11/2025 (30 DIAS)

132839	AMANDA DOS SANTOS CORRÊA	EFETIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO	2023/2024	13/10/2025 A 22/10/2025 (10 DIAS)
LOTAÇÃO: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
19829	IRACEMA MARTINS MONTEIRO	EFETIVO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	2024/2025	01/10/2025 A 30/10/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: CADIM					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
30276	MANOEL DA GUIA POMPEU	EFETIVO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	2016/2017	08/10/2025 A 06/11/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
100776	LETYCIA CAMARGO DA SILVA SCARTEZINI	EFETIVO	ENFERMEIRA	2023/2024	06/10/2025 A 04/11/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA COHAB CRISTO REI					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
87265	ADILZA DA SILVA CARVALHO	EFETIVO	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	2023/2024	06/10/2025 A 04/11/2025 (30 DIAS)
11611	EDIBERTO NEVES DOS SANTOS	EFETIVO	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	202/2022	01/10/2025 A 30/10/2025 (30 DIAS)
44472	SYLVIO CESAR DE MORAES	EFETIVO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2024/2025	02/10/2025 A 31/10/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA ARMINDA GUIMARAES SATO					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
151699	ANA PAULA FURTADO MARCONDES	EFETIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO	2023/2024	01/10/2025 A 30/10/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA MIGUEL BARACAT					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
32747	MARIA FRANCISCA GOMES	EFETIVO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	2023/2024	06/10/2025 A 04/11/2025 (30 DIAS)
100785	ROSELANEY RITA DELMÃO DOS SANTOS	EFETIVO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2022/2023	06/10/2025 A 04/11/2025 (30 DIAS)
34398	MARIO DE SOUZA FILHO	EFETIVO	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	2023/2024	02/10/2025 A 31/10/2025 (30 DIAS)
18078	GISSELE CINTRA MACHADO	EFETIVO	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	2024/2025	13/10/2025 A 11/11/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA MARIA GALDINA DA SILVA					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
101044	ELENICE PINTO NEVES	EFETIVO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2023/2024	01/10/2025 A 30/10/2025 (30 DIAS)
101050	MARIA APARECIDA DA SILVA	EFETIVO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2022/2023	02/10/2025 A 31/10/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA MANOEL BERNARDO DE BARROS					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
101057	JOANA DE SOUZA JESUS MARTINS	EFETIVO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2024/2025	01/10/2025 A 30/10/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DR LUCILO DE FREITAS MACEDO					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
2415	AMARCIA MARIA TESTA	EFETIVO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	2020/2021	06/10/2025 A 04/11/2025 (30 DIAS)
95758	VALDETE PEREIRA DE MAGALHÃES	EFETIVO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2022/2023	06/10/2025 A 04/11/2025 (30 DIAS)

28905	LUCILENE MARIA MARTINS	EFETIVO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	2022/2023	06/10/2025 A 04/11/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA MARIA JOSÉ PEDROSA					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
8908	CLOTILDES PINHO DA COSTA	EFETIVO	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	2023/2024	01/10/2025 A 30/10/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA PASTOR JOSE GERARDO DOS ANJOS					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
100951	MARLENE APARECIDA DOS SANTOS RAMALHO	EFETIVO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2023/2024	01/10/2025 A 30/10/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA TEREZINHA MARIA DE CAMPOS KALIX					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
141225	LETYCIA SANTANA CAMARGO DA SILVA	EFETIVO	MÉDICO	2024/2025	06/10/2025 A 20/10/2025 (15 DIAS)
100789	JUCILENE CARVALHO DE SOUZA	EFETIVO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2023/2024	06/10/2025 A 04/11/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA CELESTINA GOMES COELHO					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
100903	ODETE MARIA DE ALMEIDA BRIDI	EFETIVO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2024/2025	02/10/2025 A 31/10/2025 (30 DIAS)
100905	ANTONIO LUIZ LEITE	EFETIVO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2024/2025	01/10/2025 A 30/10/2025 (30 DIAS)
101144	VALDINEIA CARMEM DO NASCIMENTO	EFETIVO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2024/2025	01/10/2025 A 30/10/2025 (30 DIAS)
16889	FRANCISCO CASSIO DOS SANTOS	EFETIVO	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	2024/2025	01/10/2025 A 30/10/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA NOSSA SENHORA DA GUIA					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
100948	FRANCIBENE DE SOUZA	EFETIVO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2022/2023	01/10/2025 A 30/10/2025 (30 DIAS)
100948	FRANCIBENE DE SOUZA	EFETIVO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2023/2024	31/10/2025 A 29/11/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA GONÇALO PINTO DE GODOY					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
12887	ELBANICE FERNANDES LEDEMA	EFETIVO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	2024/2025	01/10/2025 A 30/10/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM IMPERIAL					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
132358	ROSANY BONFIM DA CRUZ	EFETIVO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2024/2025	20/10/2025 A 29/10/2025 (10 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA BINOCA MARIA DA COSTA					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
151700	CELESTE MONTEIRO DA SILVA	EFETIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO	2023/2024	20/10/2025 A 29/10/2025 (10 DIAS)
151700	CELESTE MONTEIRO DA SILVA	EFETIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO	2022/2023	30/10/2025 A 02/11/2025 (04 DIAS)

Várzea Grande, 23 de setembro 2025.

Deisi de Cassia Bocalon Maia
Secretária de Saúde SMS/VG

Procedimento Administrativo

Extrato

ATO AVISO DE EDITAL RETIFICADO. CHAMAMENTO PUBLICO Nº. 03/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1055611/2025. A Prefeitura Municipal De Várzea Grande/MT, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Secretária Municipal SRA. Deisi de Cássia Bocalon Maia torna público para todos os interessados a RETIFICAÇÃO DO EDITAL e SEUS ANEXOS do Chamamento Público n.º 03/2025, que tem por objeto: "credenciamento de Procedimentos de Exames de Alta Complexidade, para atender os usuários do Sistema Único de Saúde/SUS, no âmbito do Município de Várzea Grande, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento", mediante a Comissão de Contratação de Licitação, designada pela Portaria n.º 151/2025/GAB/SMSVG, publicado no Diário Oficial do Município de Várzea Grande, em 17 de julho de 2025, com fulcro na Lei n.º 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 c/c Decreto Municipal Nº 81, de 29 de dezembro de 2023 e legislação pertinente, bem como pelas disposições estabelecidas conforme as especificações descritas no Edital retificado e seus Anexos. Salienta-se que ocorrerá a prorrogação do prazo para envio das documentações, a serem recebidos no Protocolo Geral da SMS/MT, devendo ser protocolados no Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande, situada na Av. da FEB - Manga, Várzea Grande - MT, 78115-904, Várzea Grande/MT, com horário de funcionamento das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local) de segunda a sexta-feira ou através do e-mail saude.gabinete@varzeagrande.mt.gov.br, com prazo final até 30 (trinta) dias corridos antes do término da vigência do Edital. O Edital retificado completo está à disposição dos interessados na Superintendência de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Av. da FEB - Manga, Várzea Grande - MT, 78115-904, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, a ser disponibilizado através de mídia digital ou outro dispositivo que permita a gravação de arquivos do interessado ou gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande – MT, 23/9/2025.

DEISI DE CÁSSIA BOCALON MAIA

Secretária Municipal De Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 87/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2025. Processo n.º 1032489/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção e distribuição de alimentos e nutrição hospitalar, com adequação de espaço, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ n.º 11.364.895/0001-60, em favor da Empresa: Festas e Artigos de Época LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 37.486.867/0001-09, no valor total R\$ 14.395.783,20 (catorze milhões, trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos), período de 12 (doze) meses.

LOTE I								
ITEM	COD TCE	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT PARA 30 DIAS	QUANT. PARA 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO MENSAL	VALOR ANUAL
01	231199-2	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO DESJEJUM PARA FUNCIONARIO, PACIENTE E ACOMPANHANTE	Unid.	16.633	199.596	R\$ 8,32	R\$ 138.386,56	R\$ 1.660.638,72
02	215609-1	SERVICO DE ALIMENTACAO - PREPARACAO DE COLACAO PARA PACIENTE	Unid.	9.760	117.120	R\$ 7,50	R\$ 73.200,00	R\$ 878.400,00
03	275435-5	SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE ALMOÇO PARA ACOMPANHANTE, PACIENTE E SERVIDOR.	Unid.	31.106	373.272	R\$ 15,15	R\$ 471.255,90	R\$5.655.070,80
04	220935-7	REFEICAO PREPARADA - LANCHE, NORMAL PARA ACOMPANHANTE, PACIENTE E SERVIDOR	Unid.	11.906	142.872	R\$ 9,42	R\$ 112.154,52	R\$ 1.345.854,24
05	277773-8	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE JANTAR PARA ACOMPANHANTE, PACIENTE E SERVIDOR	Unid.	25.090	301.080	R\$ 15,07	R\$ 378.106,30	R\$4.537.275,60
06	229995-0	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO CAFÉ EXPRESSO EM GRÃOS, COM 6 GRAMAS DE CAFÉ	Litro	2.576	30.912	R\$ 10,26	R\$ 26.429,76	R\$317.157,12
07	412658-0	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO SUÇO DE FRUTA	Litro	12	144	R\$ 9,63	R\$ 115,56	R\$ 1.386,72
O valor total registrado é de R\$ 14.395.783,20 (catorze milhões trezentos, trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos).								

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT.

Várzea Grande/MT, 24 de setembro de 2025.

Secretaria Municipal de Saúde - Órgão Registrante

Deisi de Cássia Bocalon Maia

Secretária Municipal De Saúde.

ATO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2025.

Processo n.º 1061751/2025. A Secretaria Municipal de Saúde, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fundo público inscrito no CNPJ n.º 11.364.895/0001-60, localizado na Av. da FEB, n.º 2.138 – Bairro da manga, Várzea Grande/MT, realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, a ser realizado no dia 7/10/2025 às 10h30min (horário de Brasília) na plataforma eletrônica www.comprasbl.com.br, conduzido pelo Pregoeiro Zaqueu G. e Silva, designado por intermédio da Portaria n.º 46/2025/GAB.SAÚDE, nos termos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 81/2023 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital N.º 24/2025 e seus Anexos, que tem por objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais e de patologia clínica, incluindo o fornecimento de reagentes, insumos laboratoriais, coleta, transporte, cessão gratuita de equipamentos durante a vigência contratual, estrutura física e mobiliária, rede de informática e sistema de gestão laboratorial, isentando-se a contratante da disponibilização de mão de obra, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande – MT. O Edital completo está à disposição dos interessados nos seguintes sites: www.blcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande – MT, 24 de setembro de 2025.

Deisi de Cássia Bocalon Maia
Secretária Municipal de Saúde.

ATO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2025.

Processo nº 1061751/2025. A Secretaria Municipal de Saúde, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fundo público inscrito no CNPJ n.º 11.364.895/0001-60, localizado na Av. da FEB, n.º 2.138 – Bairro da manga, Várzea Grande/MT, realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, a ser realizado no dia 8/10/2025 às 10h30min (horário de Brasília) na plataforma eletrônica www.comprasbll.com.br, conduzido pelo Pregoeiro Zaquieu G. e Silva, designado por intermédio da Portaria nº. 46/2025/GAB.SAÚDE, nos termos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 81/2023 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital Nº 23/2025 e seus Anexos, que tem por objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Várzea Grande/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados nos seguintes sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande – MT, 24 de setembro de 2025.

Deisi de Cássia Bocalon Maia
Secretária Municipal de Saúde.

Pronto Socorro**Portaria****RETIFICAÇÃO DA PORTARIA GAB/SMS/VG Nº 44, DE 26 DE MARÇO DE 2019.**

Dispõe sobre a instituição da Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional (EMTN) do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande - HPSMVG.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando a Resolução CFN nº 222/99 que dispõe sobre a participação do nutricionista em equipes multiprofissionais de terapias nutricionais (EMTN), para a prática de Terapias Nutricionais Enterais (TNE), e dá outras providências;
Considerando a resolução do Cofen nº 453 de 16/01/2014 que aprova a Norma Técnica que dispõe sobre a atuação da Equipe de Enfermagem em Terapia Nutricional;
Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 63, de 06/07/2000, revogando a Portaria SVS/MS nº 337, de 14/04/1999;
Considerando que a formação da Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional (EMTN) é obrigatória nos hospitais;
Considerando a necessidade de adequar o Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande (HPSMVG) às exigências da Portaria SVS/MS nº 272/98 que regulamenta a Terapia de Nutrição Parenteral e Portaria SVS/MS nº 337/99 que regulamenta a Terapia de Nutrição Enteral;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores a compor a Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional (EMTN) do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande.

A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Waldirson Benedito Moraes Coelho – Médico Nutrólogo – CRM MT 2277
- Maryanna Mayara Vieira de Brito – Nutricionista CRN MT 15920
- Marcelo Aparecido Vieira – Enfermeiro COREN MT 146585
- Wanessa de Alvarenga Viana – Farmacêutica CRF MT 4349

Art. 2º - Compete à EMTN:

- Estabelecer as diretrizes técnico-administrativas que devem nortear as atividades da equipe e suas relações com a instituição;
- Criar mecanismos para desenvolvimento das etapas de triagem e vigilância nutricional em regime hospitalar, ambulatorial e domiciliar, sistematizando uma metodologia capaz de identificar pacientes que necessitam de TN, a serem encaminhados aos cuidados da EMTN;
- Atender as solicitações de avaliação do estado nutricional do paciente, indicando, acompanhando e modificando a TN, quando necessário, em comum acordo com o médico responsável pelo paciente, até que seja atingido os critérios de reabilitação nutricional pré-estabelecidos;
- Assegurar condições adequadas de indicação, prescrição, preparação, conservação, transporte e administração, controle clínico e laboratorial e avaliação final da TN, visando obter os benefícios máximos do procedimento e evitar riscos;
- Capacitar os profissionais envolvidos, direta ou indiretamente, com a aplicação do procedimento, por meio de programas de educação continuada, devidamente registrados;
- Estabelecer protocolos de avaliação nutricional, indicação, prescrição e acompanhamento da TN;
- Documentar todos os resultados do controle e da avaliação da TN visando garantia de sua qualidade;
- Estabelecer auditorias periódicas a serem realizadas por um dos membros da EMTN, para verificar o cumprimento e o registro dos controles e avaliação da TN;
- Analisar o custo e o benefício no processo de decisão que envolve a indicação, a manutenção ou a suspensão da TN;

X. Desenvolver, rever e atualizar regularmente as diretrizes e procedimentos relativos aos pacientes e aos aspectos operacionais da TN.

Art. 3º - As atividades da EMTN serão desenvolvidas sem prejuízo das atribuições inerentes de cada membro.

Art. 4º - A Comissão deverá se reunir mensalmente, sendo registrado em ata, contendo: data, hora, nome, resumo do expediente, decisões tomadas e por fim, assinatura dos membros presentes.

Art. 5º - A EMTN, no prazo de 30 dias, deverá elaborar o Regimento Interno próprio.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande, 16 de setembro de 2025.

Deisi de Cassia Bocalon Maia
Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande

Administração Indireta**Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE VÁRZEA GRANDE/MT - PREVIVAG, com sede à Avenida Presidente Arthur Bernardes, nº 865 - Ipassé - Várzea Grande/MT, CEP: 78.125-185, inscrito no CNPJ nº 00.584.491/0001-65, doravante denominado **ADERENTE**, neste ato representado por sua Presidente, Senhora **SUMAIA LEITE DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por meio do Ato de nomeação nº 362/2025, e em estrita observância ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 (Art 75, inciso II) e Decreto Municipal nº 81/2023, conforme consta no **Processo Administrativo nº 2025.26.701337PA - Previvag**.

Considerando o resultado da Dispensa de Licitação nº 002/2025, bem como a regularidade do procedimento;

RESOLVE HOMOLOGAR como vencedoras, as Empresas, **Promo Gráfica, Editora e Comunicação Visual Eirele ME**, CNPJ: 14.034.336/0001-80, cujo objeto são Capas de Processo no valor **R\$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais)** - **Lote 1**, e a **Gráfica MT LTDA**, CNPJ: 21.271.565/0001-83, cujo objeto são Etiquetas para processo, no valor de **R\$ 506,00 (Quinhentos e seis reais)**, - **Lote 2**, observados os limites orçamentários e a disponibilidade financeira.

DETERMINAR a publicação do presente ato, para os devidos fins jurídicos e administrativos.

Dê ciência aos interessados.

Várzea Grande/MT, 23 de setembro de 2025.

Sumaia Leite de Almeida

(Documento assinado eletronicamente)

Presidente

PREVIVAG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
**Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo**

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVÓ DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL.